

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO 6.º ANO

A partir do ano letivo de 2024-2025, as provas de aferição são substituídas pelas provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA), no 4.º e nos 6.º anos, de aplicação universal e de realização obrigatória.

Para que o processo de avaliação externa digital seja fiável como instrumento de monitorização, equitativo e justo para todos os alunos, é indispensável que os alunos tenham experiência e proficiência de utilização da plataforma de realização de provas do IAVE. Como tal, a avaliação externa em 2024/2025 foi planeada de forma a garantir que todos os alunos se encontrem em situação de equidade no que à utilização do suporte digital diz respeito.

Uma das medidas introduzidas no âmbito dessa preparação é a realização de provas-ensaio para os alunos dos 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, nas disciplinas a que se aplicarão provas ModA ou provas finais do ensino básico. As provas-ensaio são realizadas a nível nacional e, enquanto momento de preparação, serão uma mais-valia para todos: permitirão aos alunos familiarizar-se com o suporte digital em contexto de avaliação, ajudarão as escolas a testar os seus procedimentos de organização das provas de avaliação externa, e contribuirão para os serviços do Ministério da Educação, Ciência e Inovação identificarem áreas de melhoria.

O seu educando(a) vai realizar Provas-Ensaio, nos dias indicados no quadro seguinte:

Turma	Português	História e Geografia de Portugal	Matemática	Ciências Naturais
6ºA	14 fevereiro – 11:25	17 fevereiro – 08:20	27 fevereiro – 10:25	24 fevereiro – 09:20
6ºB	14 fevereiro – 08:20	18 fevereiro – 08:20	26 fevereiro – 11:25	27 fevereiro – 08:20
6ºC	10 fevereiro – 08:20	17 fevereiro – 10:25	25 fevereiro – 08:20	24 fevereiro – 10:25
6ºD	10 fevereiro – 10:25	18 fevereiro – 09:20	27 fevereiro – 08:20	26 fevereiro – 09:20

Embora as Provas-Ensaio não sejam consideradas na avaliação final das disciplinas, são de realização universal e obrigatória para todos os alunos, exceto para os alunos abrangidos pela alínea b) do nº4 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º54/2018 de 6 de julho (alunos com alterações curriculares significativas).

As Provas-Ensaio tem a duração de 45 minutos. Os alunos a quem foram autorizadas adaptações poderão beneficiar 15 min de tolerância para conclusão da prova.

As informações das Provas-Ensaio e das Provas ModA estão disponíveis para consulta na página da internet do Agrupamento

Material requerido aos alunos: para a realização das Provas-Ensaio deverão trazer o seguinte equipamento: **computador portátil** (disponibilizado pela escola através do programa Escola Digital ou pertença do aluno), **auscultadores com fio sem bluetooth**.

Nos dias que antecedem a realização da prova deve ser feita uma verificação cuidada do funcionamento dos equipamentos (incluindo a saída de som, a possibilidade de ligação à Internet, o rato ou touchpad, o teclado e a bateria).

Para os alunos que não dispõem de equipamento: por estar avariado, não ter sido atribuído ou por mau funcionamento durante a prova **poderá ser emprestado ao aluno um equipamento de substituição pertença da escola**.

Plataforma de realização das Provas-Ensaio: as provas realizam-se na plataforma do IAVE. Todos os alunos deverão trazer instalado no seu computador a aplicação (em caso de dúvida devem consultar o professor TIC da disciplina ou a página do agrupamento).

Tadim, 3 de fevereiro de 2025
O Diretor do Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria
José Lopes Sil

-----&-----devolver preenchido ao Diretor de Turma -----

Eu, Encarregada(o) de Educação do(a) aluno(a): _____

da turma ____ do ____ ano, declaro que tomei conhecimento das informações referentes à realização das Provas-Ensaio.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____